



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Tendo em vista que houve questionamento em relação à especificação do medicamento constante do item 30 do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Presencial nº 47/2015;

Tendo em vista, ainda, que as correções na referida especificação exigirão a abertura de novo prazo para a realização do pleito; e

Tendo em vista, finalmente, o interesse público na celeridade processual para contratação, observado ainda que os demais itens não apresentam problemas;

DECIDO:

1 – Revogar, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93, o item 30 do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Presencial nº 47/2015;

2 – Determinar que a especificação do item seja devidamente corrigida para inclusão em novo procedimento licitatório para a aquisição do mesmo.

Pederneiras, 27 de maio de 2015.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal